

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 04.821.041/0001-08
NIRE 35.300.339.436 | Código CVM 20613

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 14 horas, na sede social da Metalfrío Solutions S.A., situada na Avenida Abraão Gonçalves Braga, nº 412, km 12,5 da Via Anchieta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02546-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Convocação regularmente realizada por meio de Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 8, 9/10/11 e 12 de abril de 2022, nas páginas E2, E2 e E3, e Valor Econômico Digital nos dias 8, 9 e 12 de abril de 2022, (íntegra, com certificação digital padrão ICP-Brasil), disponíveis em <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/08/METALFRIO1561560408042022.pdf>; <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/09/METALFRIO1561560409042022.pdf>; <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/12/METALFRIO1561560412042022.pdf>. Presentes acionistas representando 54,09% (cinquenta e quatro inteiros e nove décimos) do capital social com direito a voto da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando, desta forma, verificado o quórum legal e estatutário para instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em primeira convocação.
3. **PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 acompanhadas das respectivas notas explicativas e o parecer da BDO RCS Auditores Independentes foram publicados no jornal Valor Econômico, na edição do dia 8 de abril de 2022, nas páginas E5 a E10 e Valor Econômico Digital (íntegra, com certificação digital padrão ICP-Brasil), disponível em <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/08/METALFRIO1561543908042022.pdf>, e estavam disponíveis aos acionistas, conforme anúncios publicados, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações.
4. **MESA:** Presidente: Frederico da Silveira Moraes; Secretário: Guilherme Bartie Santos.
5. **VOTO À DISTÂNCIA:** Não foi registrado o recebimento de boletins de voto à distância.
6. **ORDEM DO DIA:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (i) apreciação, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1(um) ano, nos termos do Estatuto Social; (iii) a fixação do limite do valor da remuneração global anual dos

administradores da Companhia para o exercício de 2022. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (i) a adaptação do estatuto social da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme alterações detalhadas com marcas de revisão apresentadas na proposta de administração divulgada; e (ii) a consolidação do estatuto social para contemplar as adaptações propostas.

7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foi aprovado, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta ao artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontravam-se sobre a mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, assim como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.metalfrío.com.br>), desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Após apreciarem a ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (I) **Aprovar**, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, representados por 10.267 (dez mil duzentos e sessenta e sete) ações ordinárias, abstendo-se os legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (II) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 2.221.660 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta) ações, que serão 6 (seis) o número de conselheiros eleitos na Assembleia.
- (III) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 2.221.660 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta) ações, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022:
 - (i) **Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra**, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº V495450-L, inscrito no CPF/ME sob o nº 744.917.921-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.015, 7º andar, CEP 01452-000;
 - (ii) **Marcelo Faria de Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de

Identidade RG nº 05.952.648-3 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 715.269.947-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Rua Nigéria, 36, Vila Olimpia, CEP 04538-020.

- (iii) **Serkan Güleç**, turco, casado, engenheiro, portador do passaporte nº S20606317, emitido na cidade de Istambul, Turquia, residente e domiciliado na cidade de Istambul, Turquia, com endereço na Kavakli Mah.Ístanbul Cad.No:7, 34520 Beylikdüzü (Conselheiro Independente);
- (iv) **Livinston Martins Bauermeister**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.708.628-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.644.428-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (v) **Gines Planas Buil** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.841.800-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 135.552.978-64, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 85, apto 173, Itaim Bibi, CEP 04531-000 (Conselheiro Independente); e
- (vi) **Petros Diamantides**, cipriota, casado, engenheiro, portador do RNE nº V879840-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 235.934.998-86, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, Rua São Jorge, 630, apto 81, Santo Antônio, CEP 09530-250.

Fica consignado que os Srs. Serkan Güleç e Gines Planas Buil se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e a aderência aos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho.

Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos e declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os acionistas elegeram o Sr. Marcelo Faria de Lima para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(IV) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 2.221.660 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta) ações, sem ressalvas, a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2022, no montante de até R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais); e

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(I) Verificou-se a falta de quórum mínimo legal necessário para deliberação das seguintes matérias: (i) a adaptação do estatuto social da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme alterações detalhadas com marcas de revisão apresentadas na proposta da administração; e (ii) a consolidação do estatuto social em razão da adaptação proposta, motivo pelo qual será realizada em segunda convocação, conforme Artigo 125 da Lei 6.404/76.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes.

9. **ACIONISTAS PRESENTES:** Marcelo Faria de Lima (p.p. Guilherme Bartie Santos), Peach Tree LLC (p.p. Guilherme Bartie Santos), Rio Verde Consultoria e Participações Ltda. (p.p. Guilherme Bartie Santos), Ricardo Jaime Behar (p.p. Leonardo Luiz Tavano), Livinston Martins Bauermeister (p.p. Leonardo Luiz Tavano).

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Mesa:

Presidente: Frederico da Silveira Moraes

Secretário: Guilherme Bartie Santos